



PARECER CONCLUSIVO 2023

Parecer conclusivo conforme artigo 200 das Instruções Normativas nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. OSC: APRAESPI	Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência
2. Exercício:	2023
3. Processo Administrativo	Nº 788/2023
4. Termo de Fomento	Nº 08/2023
5. Período de Pagamento	Janeiro a Dezembro
6. Nº de parcelas	12
7. Valor total do repasse	R\$ 2.253.960,00
8. Receita com aplicação financeira dos recursos públicos	R\$ 16.552,13
9. Valor total disponível	R\$ 2.270.512,13
10. Valor total gasto:	R\$ 2.270.512,13
11. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

I – a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

A Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI, situada à rua José Alvarez nº 84 – Centro – Ribeirão Pires - São Paulo, registrada no CNPJ/MF sob o nº 57.621.377/000/-85, tem como finalidade estatutária, conforme Art. 4 do seu Estatuto Social:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Articular junto aos poderes públicos nas três esferas de governo, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da Pessoa com deficiência e com outras Associações que defendam a Causa da Pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

Foi celebrado com a Prefeitura de Mauá por intermédio da Secretaria de Educação, Termo de Fomento para prestação de serviços na área de atuação da educação na modalidade de educação especial, na execução de PAPPD – Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência, com proposta de atendimento de 300 alunos com necessidades especiais.

II - relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;



Nº	Nº Doc. Crédito	Valor	Data Repasse	Fonte de Recurso	Rendimentos
01	292494	R\$ 206.613,00	31/01/2023	Tesouro	-----
02	292494	R\$ 206.613,00	08/02/2023	Tesouro	R\$ 611,06
03	292494	R\$ 184.073,40	01/03/2023	Tesouro	R\$ 35,84
04	292494	R\$ 184.073,40	29/03/2023	Tesouro	R\$ 1.543,56
05	292494	R\$ 184.073,40	03/05/2023	Tesouro	R\$ 1.973,04
06	292494	R\$ 184.073,40	30/05/2023	Tesouro	R\$ 2.135,83
07	292494	R\$ 184.073,40	29/06/2023	Tesouro	R\$ 1.617,41
08	292494	R\$ 184.073,40	28/07/2023	Tesouro	R\$ 1.467,48
09	000.001	R\$ 184.073,40	01/09/2023	Tesouro	R\$ 3.278,67
10	292494	R\$ 184.073,40	29/09/2023	Tesouro	R\$ 1.273,29
11	292494	R\$ 184.073,40	27/10/2023	Tesouro	R\$ 1.327,55
12	292494	R\$ 184.073,40	28/11/2023	Tesouro	R\$ 1.288,40
Total		R\$ 2.253.960,00			R\$ 16.552,13

III - datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A OSC comprovou as aplicações dos repasses recebidos dentro da conformidade do Termo de Fomento nº 08/2023, não havendo irregularidade nem sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

Prestação de Contas		
Parcela	Data	Valor
01	08/03/2023	R\$ 206.613,00
02	07/03/2023	R\$ 206.613,00
03	20/04/2023	R\$ 184.073,40
04	22/05/2023	R\$ 184.073,40
05	23/06/2023	R\$ 184.073,40
06	21/08/2023	R\$ 184.073,40
07	21/08/2023	R\$ 184.073,40
08	21/09/2023	R\$ 184.073,40
09	20/10/2023	R\$ 184.073,40
10	16/11/2023	R\$ 184.073,40
11	19/01/2024	R\$ 184.073,40
12	30/01/2024	R\$ 184.073,40



IV - os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

A OSC legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total com despesas provenientes do objeto do convênio, de acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 788/2023 – Volumes 1 ao 6. Não houve glosas de valor ou qualquer irregularidade nos gastos aplicados no objeto do repasse.

V - a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

A OSC aplicou o recurso recebido somado ao rendimento das aplicações financeiras no valor de R\$ 16.552,13 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) no valor total de R\$ 2.270.512,13 (Dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e treze centavos).

VI - se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

Foram atendidas 300 pessoas portadoras de deficiência, residentes na cidade de Mauá, com transtornos globais do desenvolvimento, superdotação e altas habilidades que necessitam de educação permeada pela educação especial (Lei Federal nº 9.394/96). A Constituição Federal estabelece o direito das pessoas com deficiência receberem a educação escolar, que se desenvolve predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias, vinculando-se ao mundo do trabalho e à prática social, preferencialmente na rede regular de ensino (artigo 208, III), no entanto, a legislação educacional considera a existência de atendimento especializado. Assim, quando não for possível a integração desses educandos em classes comuns do ensino regular, pode ser oferecido o atendimento em classes, escolas ou serviços especializados.

Com o objetivo de assegurar o direito ao atendimento educacional, profissional e terapêutico, foram desenvolvidas atividades nestas áreas. A equipe técnica desenvolveu o trabalho de formas diversificadas, com ações pedagógicas flexibilizadas, abordando temas relevantes na busca de promover o interesse e a participação dos beneficiados pelo convênio.

A APRAESPI manteve em seu quadro de profissionais, pessoas capacitadas e habilitadas, a fim de garantir um trabalho de qualidade e o bem-estar de todos os atendidos no objeto do convênio.

Com a celebração do Termo de Fomento entre a APRAESPI e a Prefeitura do Município de Mauá foi possível garantir o atendimento de um maior número de Municípes, em geral da população vulnerabilizada.



VII - o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e Termo de Fomento nº 08/2023, atendendo às legislações vigentes, pertinentes ao objeto do convênio.

VIII - a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

A OSC procedeu à contabilização dos recursos, conforme documentos e demonstrativos de gastos encartados nos autos, a cada repasse concedido a APRAESPI apresentou os documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram analisados pela Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Termo de Fomento da Secretaria de Educação e aprovada pelo Controle Interno da Secretaria de Finanças. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise das mesmas seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e que dão suporte aos Municípios.

IX - a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

Não se aplica ao objeto do convênio.

X - que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem;

As notas fiscais e demais comprovantes de despesas foram identificadas de acordo com as especificações acima, e podem ser conferidas no Processo Administrativo Nº 788/2023 volumes 1 a 6.

XI - a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

As Guias e DARFs da Previdência Social e Ministério da Fazenda pagas mensalmente, foram anexadas ao Processo administrativo nº 788/2023, bem como as certidões negativas de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União, tais como, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Municipal; Certidão Estadual e Certidão de Débitos Trabalhistas, emitidas pelos órgãos competentes, comprovam a regularidade dos recolhimentos, visto que houve aplicação dos recursos nas despesas com pessoal, conforme quadro de funcionários no Plano de trabalho.



XII - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

O repasse de recursos à OSC, está na conformidade do que determina a legislação vigente que tem como fundamentos a Gestão Pública Democrática, a Participação Social, o fortalecimento da Sociedade Civil, a transparência na aplicação dos Recursos Públicos, os princípios da Legalidade, da Legitimidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Economicidade, da Eficiência, da Motivação e do Interesse Público.

A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos se, comparados com os custos médios da rede municipal de ensino, uma vez que a conveniada já possui toda a infraestrutura para o atendimento, ficando a cargo do município apenas o pagamento das despesas com recursos humanos e encargos trabalhistas, materiais de consumo, gêneros alimentícios e serviços em gerais, atingindo os resultados previstos e as metas propostas na política governamental.

Nesta parceria verificou-se a promoção, o fortalecimento Institucional, a capacitação e o incentivo à Organização da Sociedade Civil na parceria com o Poder Público, o estabelecimento de mecanismos que ampliaram a Gestão Democrática dentro de uma ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, na implementação de atividades e projetos de interesse Público e relevância social, para atender necessidades e demandas da população em situação de desigualdade social.

XIII - a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

A Controladoria Geral do Município existe e funciona regularmente sob a responsabilidade das seguintes pessoas:

Nome	CPF	Atuação	Portaria
Adriano Paciente Gonçalves	182.852.158-22	01/01/2023 a 31/12/2025	62.316
Vanessa Nogueira Pereira da Silva	325.309.588-66	04/09/2023 a 23/09/2023	-----

XIV - indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor, quando houver.

O Técnico do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação, acompanhou as fases do desenvolvimento do objeto, acompanhamento e orientando os trabalhos desenvolvidos no objeto do convênio pela OSC, através de encontros na Instituição, como também, em espaços de Formação na Secretaria de Educação, nos quais, foram possível acompanhar e fiscalizar a execução da parceria. Ao final de cada mês foram emitidos relatórios desses acompanhamentos, os quais foram encartados nos autos, bem como relatório governamental da análise anual da execução do objeto do convênio, que compõe os documentos necessários para o fechamento do exercício 2023.




Conclusão:

A Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI legalmente constituída, na conformidade do Termo de Fomento nº 08/2023 teve como repasse no exercício 2023 o valor total de R\$ 2.253.960,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais), repassados em 12 parcelas nos meses de janeiro a dezembro, os saldos de cada parcela que não foram gastos no mês, foram aplicados automaticamente pela Instituição Financeira e com isso gerou rendimentos dessas aplicações no valor de R\$ 16.552,13 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), portanto o valor total a gastar passou a ser de R\$ 2.270.512,13 (Dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e treze centavos). Aplicou em despesas provenientes do objeto do convênio o valor total, conforme demonstrado no RP 10.

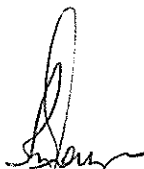
Na conformidade do Termo de fomento nº 08/2023. Os documentos comprobatórios foram juntados ao processo administrativo nº 788/2023 volumes 1 a 6, e por ter sido cumprida a orientação do tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme Instrução nº 01/2020 sem haver aplicação de qualquer sanção.

Isto posto, a Comissão Especial encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira em conjunto com o Gestor e responsável Técnico do Termo de Fomento, concluíram pela aprovação da presente prestação de contas referente ao exercício 2023, que terá continuidade até o exercício de 2025.

Mauá, 19 de Abril de 2024.



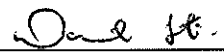
Maurício Leme da Silva
Secretário Adjunto de Educação



p/ **Josiene Francisco da Silva**
Gestor e Responsável Técnico



Maria Nunes Leite Freitas
Membro da Comissão



Daniela Tinto
Membro da Comissão